

PRESENÇA PORTUGUESA NO SUL DO BRASIL: O COLÉGIO JESUÍTICO DA VILA DE PARANAGUÁ (1708-1759)¹

César de Alencar Arnaut de Toledo²
Vanessa Campos Mariano Ruckstadter³

RESUMO

Análise documental da atuação da Companhia de Jesus na Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, no período que se estende de 1708 até sua expulsão do reino português em 1759. Paranaguá se tornou no século XVIII centro de atividades sacerdotais e pedagógicas, com a fundação de uma Casa de Primeiras Letras (1708) e com o estabelecimento de um Colégio Jesuítico (1755). O objetivo é analisar essa presença jesuítica relacionada à ocupação portuguesa em uma região de muitos conflitos entre as coroas espanhola e portuguesa, uma vez que a maior parte do que hoje é o atual território do Paraná era possessão espanhola, segundo as determinações do Tratado de Tordesilhas de 1492. O colégio jesuítico estabelecido nessa vila significou também, em grande parte, a legitimação da ocupação portuguesa da região litorânea do atual estado do Paraná, região estratégica para a navegação no sul do Atlântico. Relacionar o avanço dos portugueses para além dos limites da linha imaginária desenhada por esse tratado, as chamadas entradas e bandeiras, e a ocupação efetiva da região e as mudanças nos limites e fronteiras exemplificadas com o estabelecimento

1 Este texto apresenta os resultados de pesquisa realizada no programa de Pós-Graduação em Educação, na área de Fundamentos da Educação. A pesquisa, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), consistiu em uma análise documental da atuação da Companhia de Jesus na Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, atual estado do Paraná, no período que se estende de 1708 até sua expulsão do reino português em 1759, que resultou na Dissertação defendida no dia trinta de março de 2007. Título: Presença Jesuítica na Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá: o estabelecimento do colégio jesuítico (1708-1759). Apresentado no VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, realizado entre os dias 20 e 23 de junho de 2008, na cidade do Porto/Portugal.

2 Doutor em Educação (UNICAMP). Professor do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá – Paraná. Endereço: Rua Saldanha Marinho, 870, Apto. 301. Zona 07. 87030-070 Maringá - Paraná. Fone: (44) 3305-3262. Endereço eletrônico: caatoledo@uem.br.

3 Doutoranda em Educação (UEM). Professora do Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá – Paraná. Endereço: Rua Ernesto Volpato, 109. Jardim Paris. 87083-410. Maringá – Paraná. Fone: (44) 3265-4353. Endereço Eletrônico: vanessaruck@bol.com.br.

do colégio jesuítico na vila de Paranaguá, é estabelecer outras bases para a discussão sobre a formação territorial do Brasil, especialmente no caso da expansão portuguesa para o sul do continente.

Palavras-chave: Brasil-Colônia; jesuítas portugueses; ocupação portuguesa; Paranaguá; século XVIII.

A meta deste texto é analisar a atuação da Companhia de Jesus na Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá entre os anos de 1708, data da implantação da Casa de Primeiras Letras e 1759, ano da expulsão do reino português. O colégio jesuítico estabelecido nessa vila significou também a legitimação da ocupação portuguesa da região litorânea do atual estado do Paraná, estratégica para a navegação no sul do Atlântico. Visa responder dois questionamentos centrais: o motivo que teria levado os moradores da Vila de Paranaguá a reivindicarem um Colégio Jesuítico na região e o longo processo de cerca de meio século que envolveu a fundação do Colégio Jesuítico de Paranaguá.

A análise será dividida em três partes. Primeiro, será feita uma discussão acerca do contexto histórico e dos critérios utilizados para selecionar e analisar as fontes documentais. Depois, serão delimitadas as diferenças entre as Casas de Primeiras Letras e os Colégios Jesuíticos. Na sequência, será realizada a análise de duas *Representações*: uma enviada pela Câmara da vila de Paranaguá ao rei de Portugal no ano de 1682, que pedia que os jesuítas instalassem naquela vila um colégio, enfocando os possíveis motivos para esse pedido; outra datada de 1743, que explicita o embate entre o poder público e os jesuítas e os conflitos econômicos e políticos quando da ereção do prédio que abrigaria as atividades dos jesuítas.

A Companhia de Jesus desempenhou um importante papel educacional no Brasil-Colônia, tanto com a catequese dos povos nativos quanto com a instrução dos filhos dos colonos. Os primeiros padres, que desembarcaram em 1549, foram responsáveis pela sistematização do ensino no Brasil. Sua ação missionária foi além do âmbito religioso, e seu campo de atuação se estendia também à política e à economia. Os padres jesuítas eram também funcionários da coroa portuguesa, uma vez que o Padroado unia Igreja e Estado. O Padroado, união indissociável entre Igreja Católica e Estado português e espanhol no século XVI, marcou a ação colonizadora dos primeiros Estados Nacionais Modernos. Os dois reinos disputavam

o domínio da navegação pelos mares e, conseqüentemente, pela hegemonia no comércio mundial, que começava a se configurar no início dos Tempos Modernos. Essa união marcou também as ações pastorais da Companhia de Jesus. Tinham por objetivo atrair à fé católica os povos nativos das terras conquistadas, e ainda, a luta contra o avanço do protestantismo.⁴

Além disso, estavam inseridos na lógica mercantilista, o “sentido da colonização”, inerente ao período, e faziam parte de um projeto maior: o projeto colonizador português.⁵ Atuaram como catequistas, educadores, arquitetos, mas também foram donos de fazendas, e de escravos e influentes figuras políticas.

A análise da documentação encontrada sobre o estabelecimento dos jesuítas em Paranaguá buscou discutir o sentido do passado contidos nos documentos, nem sempre apresentado de forma direta (DE PAIVA, 2006, p. 15; HOBBSAWM, 1997). A análise documental deve sempre relacionar documento e contexto. Os documentos devem ser relacionados à produção material dos homens e sua vida em sociedade. Ler um documento sob um ponto de vista histórico é reconhecê-lo como parte de um contexto maior, uma vez que sempre há um discurso presente no documento, de acordo com a classe social daquele que o redigiu, bem como suas intenções ao escrevê-lo (CARDOSO, 1997, p. 377).

O recorte temporal e espacial não impossibilitou a consulta de materiais que datam de imediatamente antes e depois do período assinalado. O foco deste estudo está voltado, nesse sentido, para os séculos XVII e XVIII, e a região onde foi encontrado o primeiro ouro no Brasil: a faixa portuária de Paranaguá, atual estado do Paraná e, na época, pertencente a São Paulo.⁶

Dois desafios se apresentaram: estudar um período longínquo, mas de grande importância para a memória da História da Educação brasileira, e mesmo da formação da cultura do país, que foram os séculos XVII e XVIII, e trabalhar com fontes dispersas em diversos arquivos, e ainda, sem referências claras de sua localização, tornou

4 O fim do regime de padroado no Brasil se deu com a Proclamação da República em 1889. (VAINFAS, 2000; ARNAUT DE TOLEDO, C. A.; RUCKSTADTER, F. M. M.; RUCKSTADTER, V. C. M, 2006).

5 A expressão sentido da colonização foi utilizada pela primeira vez por Caio Prado Junior (1989).

6 Sobre o ouro em Paranaguá há menção na obra História do Paraná, de Romário Martins (s.d.) e em SAINT-HILAIRE (1964, p. 151).

necessária a consulta à literatura de apoio para a localização dessas fontes.

A base documental utilizada para este estudo foi encontrada no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Nele foi localizada uma *Representação* da Câmara de Paranaguá, pedindo a fundação do colégio na vila de Paranaguá, datada de 17 de março de 1722 e uma *Representação* de 27 de janeiro de 1743, que explicita o conflito entre o Ouvidor da Comarca de Paranaguá e os jesuítas no que diz respeito aos limites de terras a que teriam direito os padres para a construção do prédio do colégio. Esses documentos fazem parte do lento processo burocrático para o estabelecimento do colégio jesuítico na Vila, processo descrito e indicado por Serafim Leite e que pôde auxiliar na compreensão da fundação do colégio. As datas-limite dessa caixa são 1721 e 1803, período que se adequava ao estudo.

Para se discutir a sistematização do ensino no Brasil, faz-se necessário explicar a organização das primeiras casas e colégios jesuíticos implantados no Brasil-Colônia, para depois analisar o estabelecimento e o funcionamento do colégio de Paranaguá. Ao fundar colégios, a Companhia de Jesus assumia um sistema de ensino e educação sistemática, e assim “poderiam organizar-se melhor e atingir mais profunda e mais facilmente os diversos países e nações” (SCHMITZ, 1994, p.129). A primeira intenção ao fundar os colégios era potencializar a ação missionária, característica marcante da ordem.

Primeiro, há que se diferenciar as casas de primeiras letras, os colégios e os seminários jesuíticos implantados no Brasil. Quando se fala de casa jesuítica, refere-se ao serviço de primeiras letras oferecido pelos padres jesuítas, sobretudo aos povos indígenas. O foco dessa atividade educacional era a instrução dos meninos índios, visando posteriormente os trabalhos catequéticos. Ao aprenderem a língua e a cultura europeia, os curumins poderiam repassar os ensinamentos aos mais velhos. Observa-se nessa estratégia de aprendizagem dos padres aplicadas nessas primeiras casas uma inversão de valores, uma vez que na sociedade indígena fazia parte da tradição que os índios com mais experiência ensinassem os mais novos, e não o contrário. O objetivo dessas primeiras instituições era a catequese, e, antes de ensinar os dogmas, era necessário ensinar a língua portuguesa.

Tão logo chegaram em terras brasileiras, os jesuítas instituíram uma casa de primeiras letras em Salvador. O mestre-escola Vicente Rodrigues teve como primeiros alunos nessa casa jesuítica crianças mamelucas, que eram bilíngues. Entendiam tanto o tupi, da mãe, como o português, do pai (BITTAR; FERREIRA JUNIOR, 2004, p. 173). Antes mesmo da fundação oficial de instituições de ensino, os padres atuavam ensinando as primeiras letras com vistas à catequese.

A primeira instituição jesuítica de ensino fundada no Brasil foi a Confraria dos Órfãos, um colégio de meninos, em Salvador, em 1550 - um ano depois da chegada dos primeiros jesuítas no Brasil com a esquadra do primeiro governador-geral Tomé de Souza - essa instituição era mais voltada para a catequese, o que, nos primeiros anos da colonização, significava garantir a permanência colonizadora portuguesa (WREGE, 1993).

O padre Manuel da Nóbrega (1517-1570), primeiro Superior da Companhia de Jesus no Brasil-Colônia, liderou os ensinamentos nesse colégio de meninos. Seu *Plano de Estudos* incluía a vinda de meninos órfãos de Portugal para estudarem no colégio juntamente com os nativos.⁷ O ensino dos meninos órfãos e dos indígenas, entretanto, gerou um conflito entre Nóbrega e a coroa portuguesa, que acusou o padre jesuíta de não pagar os devidos impostos ao rei já que o colégio era uma instituição.

A partir desse conflito, houve a preocupação da coroa portuguesa em separar o ensino dos filhos dos colonos daquele destinado aos nativos. Os colégios de meninos foram extintos em todas as províncias da Companhia de Jesus. Foram implementados os primeiros colégios e as casas de ensino voltadas para os filhos de colonos e instalado nas vilas, separadas da catequese dos nativos, que passaram a ser feitas em escolas na própria tribo.

Ficou evidenciada essa separação com a implantação do ensino de Humanidades nos colégios, que culminou com os graus superiores de Filosofia e Teologia, e separou de vez os colégios dos colégios de meninos. A partir de então, pode-se se falar em casas de ensino e colégios. (SERAFIM LEITE, 2004, v.3)

7 Antes mesmo da formalização das normas que regulamentaram o ensino em todos os colégios jesuíticos no mundo todo, o *Ratio Studiorum*, havia um plano de estudos elaborado por Nóbrega a fim de regulamentar sobretudo o ensino das primeiras letras para auxiliar na catequese do indígena.

A principal diferença entre casa de ensino e colégio é o caráter econômico. O colégio somente poderia ser fundado se pudesse se manter, já as casas de ensino poderiam depender de um colégio. Outra distinção é em relação aos estudos. Nos colégios os estudos poderiam ser de nível secundário e superior, enquanto as casas somente poderiam contar com os estudos elementares como complemento da catequese, uma vez que era a catequese dos índios que estava no horizonte dos primeiros jesuítas que atuaram nessas casas de formação, ensinando as primeiras letras.

O primeiro colégio de catecúmenos que houve no Brasil foi o de São Vicente, fundado em 1554 pelo padre Manuel da Nóbrega.⁸ Os três grandes colégios a serem inaugurados na segunda metade do século XVI foram: em Salvador (1572); no Rio de Janeiro (1573); e em Olinda (1576). Segundo Serafim Leite, foi fundada, a princípio, uma casa anexada ao colégio de Santos, para depois de um processo muito longo, quase meio século, ser fundado o colégio na vila de Paranaguá (SERAFIM LEITE, 2004, v. 6, p. 573-574).

Sobre os seminários, há também uma importante diferença:

A distinção, entre Seminários e Colégios consiste em que nos Seminários admitiam-se de preferência os que se destinavam à carreira eclesiástica; e a admissão nos Colégios estava patente a todos. Nos Seminários, instrução particular; nos Colégios, pública e gratuita (SERAFIM LEITE, v. 6, 2004, p.51).

Para D’Azevedo (1893), os jesuítas inauguraram a instrução pública no Brasil. Alguns autores contestam a ideia, e afirmam que o ensino ministrado pelos padres inacianos em seus colégios em todo o mundo era um ensino elitista.⁹ Serafim Leite contesta essa ideia, e afirma que o ensino era gratuito nos três níveis de ensino, o popular, médio e superior (2004, v. 6, p.51).

O ensino era pago somente pelos alunos internos, que eram geralmente aqueles que se dedicavam à carreira eclesiástica e tinham condições para pagar. Mas o pagamento não se referia ao estudo em si, mas sim, à sua moradia e comida no colégio. Devido

⁸ As escolas eram em pequenas casas, e permaneceram com tal característica de 1550 a 1560.

⁹ Outro exemplo dessa ideia da educação jesuítica como uma educação elitista pode ser lida em: RIBEIRO, 1995.

também à particularidade do contexto colonial, Serafim Leite, ao traçar o perfil da clientela atendida pelos colégios da Companhia de Jesus no Brasil aponta uma divisão não por classes sociais, que segundo ele não existia claramente aqui como na Europa, mas sim, por raças.¹⁰ O elemento fundamental dessa idéia é que a sociedade colonial brasileira estava dividida em dois importantes elementos ligados ao trabalho: o servil e o livre. E servil dizia respeito à escravidão, que, por sua vez, dizia respeito a uma “raça” em específico: os negros africanos. A idéia já ultrapassada de que a humanidade seria dividida por diferentes raças estava arraigada e fortemente presente em estudos sobre a colonização no período no qual escreveu Serafim Leite, início do século XX (BUARQUE DE HOLANDA, 1995; FREYRE, 1969). Somente eram cobradas taxas de manutenção dos alunos internos. Ainda assim, tais taxas não eram correspondentes ao pagamento pelo ensino recebido, mas sim, pela moradia e comida. Ou seja, o ensino propriamente dito era gratuito e público (CONSTITUIÇÕES, 1997, p. 124).

Admitir pessoas nobres e ricas, a princípio, deveria ser exceção. A prioridade era para alunos interessados em entrar para a Companhia. Caso sobrassem vagas, ou fosse feito um acordo no momento da fundação com os benfeitores, deveriam ser admitidos alunos sem a intenção de entrar para a Ordem. A pobreza não era impedimento para que um aluno viesse a frequentar os colégios jesuíticos.

Por muitas vezes, se considerou o ensino jesuítico elitista por comparar o ensino ministrado no Brasil e aquele ofertado nos colégios europeus. Esse caráter elitista é referente aos colégios europeus, mas não ao Brasil, uma vez que a Coroa portuguesa adotou o plano da redízima, que significa que dez por cento de todos os impostos arrecadados passaram a ser para manter os colégios jesuíticos (SAVIANI, 2005, p. 06).

Paranaguá se tornou no século XVIII centro de atividades sacerdotais e pedagógicas, por meio de uma Casa de Primeiras Letras (1708) e do estabelecimento de um Colégio jesuítico (1755). O colégio jesuítico de Paranaguá somente foi fundado oficialmente após um longo trâmite burocrático que durou quase meia centúria.

10 Ressaltamos que esse conceito foi utilizado por Serafim Leite no contexto no qual escreveu a História da Companhia de Jesus, na primeira metade do século XX. Atualmente a ciência não aceita mais essa divisão dos seres humanos em raças pela cor da pele (raça negra, raça caucasiana), o que existe é somente uma, a raça humana.

O prédio que abrigou o colégio jesuítico na cidade de Paranaguá passou a ser parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no ano de 1972. Funciona atualmente na edificação erigida a partir de 1752 o Museu de Arqueologia e Artes Populares da Universidade Federal do Paraná.

A Igreja à qual o colégio era anexo foi demolida no ano de 1816, 57 anos após o fechamento do colégio, devido à Lei de Pombal que expulsou os padres da Companhia de Jesus de todo o território do Brasil-Colônia (DE FREITAS, 1999, p. 169). Perante o péssimo estado de conservação e o risco de que o prédio se tornasse mais uma ruína do período colonial, foram concentrados esforços para que o prédio fosse restaurado. Para tal intento, o caminho a ser percorrido era o pedido de tombamento do prédio do antigo colégio dos jesuítas. Diante de tal situação, David Carneiro, importante historiador paranaense escreveu um artigo que foi publicado no ano de 1940 na Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Seu intuito é justificar a importância histórica do prédio. (DAVID CARNEIRO, 1940, p. 361).

Qual o significado da fundação de um colégio jesuítico em um contexto de disputas entre colonos e jesuítas, conflitos esses que, poucos anos após a fundação de tal colégio, levou à expulsão dos jesuítas de terras brasileiras? Além desse questionamento, outra importante discussão se faz necessária, aquela acerca do longo processo de estabelecimento para a fundação do colégio, visto que desde 1708 os próprios colonos da vila de Paranaguá reivindicavam um colégio da Ordem.

Os colonos, dada a distância de outros colégios, desejavam que houvesse um na Vila de Paranaguá. A Ordem representava o mundo da cultura letrada. Essa cultura era estranha e desconhecida. Os habitantes daqueles rincões creditavam-lhe importância, mesmo sem ter acesso a ela. Quase todos os moradores das pequenas vilas como Paranaguá eram analfabetos. Explicavam a necessidade dessa cultura letrada pelo argumento da necessidade da religião e dos sacramentos. Desse modo, os padres, e especialmente os jesuítas eram sempre vistos como ilustres figuras políticas (e religiosas).

Deve-se atentar para esse período em especial, entre os anos de 1708 a 1759, uma vez que desde a fundação da casa dos jesuítas em Paranaguá, em 1708, os padres iniciaram trabalhos de

catequese, sacramentos, entre outras assist ncias   vila e tamb m   circunvizinhan a.¹¹ Isso mostra que a atividade pedag gica n o se resumia   atividade escolar.

No ano de 1682, a C mara de Paranagu  escreveu uma carta a Roma, endere ada ao padre Geral da Companhia, em agradecimento a uma miss o jesu tica, de onde nasceu o pedido para cria o da casa jesu tica por parte da vila. Serafim Leite atribui a esse documento o princ pio da funda o da casa e mesmo do col gio; no entanto, o pedido n o foi atendido, mesmo ap s outra carta da C mara dirigida a Roma, em 1685 (TRAMUJAS, 1996, p. 24).

O motivo para que o pedido n o fosse atendido, segundo o autor, foi a falta de recursos e garantias de subsist ncia para os padres jesu tas. Um dos aspectos da filosofia educacional jesu tica era o princ pio de que se devia dar de gra a o que de gra a se havia sido recebido.

Segundo as *Constitui es da Companhia de Jesus e normas complementares*, datada de 1558, na quarta parte do cap tulo II, os col gios da Companhia de Jesus poderiam ter posses materiais. Um col gio jesu tico n o deveria sobreviver de esmolas, mas sim, deveria ter recursos pr prios para se manter. No entanto, poderia haver casos excepcionais e o col gio poderia receber doa oes, mas n o pedi-las (CONSTITUI OES, 1997, p. 122-123).

N o h  not cia de que em Paranagu  e regi es vizinhas os padres jesu tas tenham sa do de porta em porta para pedir esmolas. Podem-se atribuir os poucos bens encontrados quando do invent rio feito por ocasi o da expuls o, ao curto per odo de exist ncia do col gio. Os col gios poderiam ainda contar com a ajuda de benfeitores para a inaugura o, o que aconteceu em Paranagu . Muitas doa oes foram feitas para que se estabelecesse um col gio na Vila (WESTPHALEN, 1962).¹²

A doa o das terras para a implanta o de um col gio jesu tico foi, portanto, anterior   funda o da casa, em 1708. Datada de 2 de maio de 1707, a doa o tamb m contou com importantes bens

11 J  havia a assist ncia prestada pela casa de Canan ia, no entanto, esta n o conseguia dar conta de toda a regi o, em especial, de atender Paranagu , considerado importante centro tanto por haver disputas tanto entre os colonos e os  ndios carij  quanto disputas entre colonos portugueses e espanh is (DAVID CARNEIRO, 1940).

12 Sobre tais doa oes, Serafim Leite indica um n mero da Revista do Instituto Hist rico e Geogr fico de S o Paulo: Revista do Instituto de S o Paulo, XX, anexo   p.694 (SERAFIM LEITE, 2004, v. 06.).

materiais para o funcionamento de uma fazenda a fim de sustentar o colégio em Paranaguá. Os mais caros dentre eles eram os dois currais e quatrocentas cabeças de gado.¹³

No dia 14 de maio de 1708, a casa, devido às contribuições, pôde ser estabelecida em Paranaguá sob o comando dos padres António da Cruz e Tomás de Aquino, que eram, segundo Serafim Leite, beneméritos da terra. No entanto, o primeiro jesuíta a se dirigir para o interior, segundo Serafim Leite, foi o padre Leonardo Nunes, seguido dos padres Pero Correia e João Souza, ainda em missão pela Casa de São Vicente ou pela Casa de Cananéia.¹⁴

A característica missionária da Ordem pode ser observada no fato de que, tão logo a casa jesuítica foi inaugurada, instituiu-se na vila de Paranaguá um seminário da Ordem. A intenção era formar mais padres que viessem a se tornar missionários.

Serafim Leite traz ainda informações a respeito da oficialização do colégio, somente no ano de 1755, no entanto, o colégio já funcionava desde 1752. O autor afirma que no meio século em que o colégio existiu – e aqui o autor se refere a todo o período de estabelecimento do colégio, desde a fundação da casa jesuítica – serviu, sobretudo, para propagar a doutrina da Igreja Católica, em um contexto, conforme destacamos anteriormente, de conquista de novos adeptos. É importante lembrar, porém, que o poder eclesiástico era, em todo o reino português, parte integrante necessária da administração política. E os padres e religiosos eram também funcionários da coroa portuguesa, pelo regime do Padroado (ARNAUT DE TOLEDO, RUCKSTADTER, RUCKSTADTER, 2006).

Em um primeiro momento o pedido por parte dos moradores, representados pela Câmara Municipal, ao Padre Superior da Companhia de Jesus em Roma no ano de 1682 era um pedido de um colégio, de uma casa, ou ao menos de uma missão anual dos padres inacianos na região. Tal carta recebeu resposta do Superior entre os anos de 1682 e 1685, sendo nesse último ano escrita uma nova carta da Câmara, agradecendo e reforçando o pedido ao Superior (SERAFIM LEITE, 2004, v. 6, p. 573)¹⁵.

13 O original do documento de doação dos bens ao colégio da Companhia de Jesus em Paranaguá se encontra no Arquivo Histórico Colonial, em Lisboa (WESTPHALEN, 1962).

14 Sobre esses padres podemos encontrar referência em outra obra de Serafim Leite, intitulada *Novas Cartas Jesuíticas*, 1940, p. 207.

15 Esta carta citada por Serafim Leite está no Arquivo Geral da Companhia de Jesus (*Arquívum Societatis Jesu Romanum*), de Roma, sob nomenclatura Brasília (Bras.) 3 (2), 277.

No ano de 1722 uma Representação foi endereçada ao provincial Manuel Dias, mas claramente há a intenção de que ele a encaminhe ao rei. Um colégio só poderia funcionar na colônia, bem como qualquer outra instituição, com uma Ordem Régia. Em 07 de novembro de 1722, a Câmara recebeu a resposta do padre Manuel Dias. O Provincial noticiava que havia encaminhado a primeira e a segunda via da carta recebida por ele da Câmara Municipal de Paranaguá para o rei, e que havia pedido ao Padre Geral da Companhia de Jesus a renúncia de seu cargo para lecionar Latinidades no futuro colégio de Paranaguá.

Esse pedido resultou de uma turbulência entre o Ouvidor Pardinho e os padres jesuítas em relação aos bens materiais. Um colégio jesuítico somente poderia funcionar se fosse auto-suficiente. Para tanto, recebeu muitas doações dos moradores quando da instalação da Casa.

Essas doações provocaram um conflito entre o então Ouvidor, Rafael Pires Pardinho, e o Superior da Casa de Paranaguá, Manuel Amaro. O Ouvidor Pardinho, como era chamado, contestava a doação de metade da ilha de Cotinga aos padres jesuítas, doação esta que visava tornar os padres auto-suficientes para que então o rei de Portugal, Dom João V, atendesse a representação da Câmara e os jesuítas obtivessem Ordem Régia para fundar o colégio (WESTPHALEN, 1962, p. 07). Pardinho não era contra a fundação do colégio, mas estava receoso em relação aos bens doados à Companhia de Jesus.

Esse cuidado com a expansão da propriedade dos jesuítas também pode ser entendido a partir de uma *Representação da Câmara de Paranaguá* contra os jesuítas, datada de 27 de janeiro de 1743, acusando os padres de avançarem com os pilares do colégio 100 braças de terras e um lugar chamado Ribanceira (REPRESENTAÇÃO, 1743).

Esse documento de 1743 foi assinado, entre outros, por Domingos Correa, e endereçado ao General Dom Luis Mascarencos, e é um exemplo da preocupação das autoridades em relação às terras doadas aos jesuítas em Paranaguá. Em trecho da representação, a Câmara de Paranaguá exige que no máximo em dez dias, a partir da data da carta, os padres restituíssem as terras invadidas e fizessem novas demarcações. O receio que se tinha em Paranaguá em relação aos bens dos padres jesuítas refletia a realidade colonial. Os colonos

cada vez mais se preocupavam, e logo também se preocupou a coroa portuguesa, com o fortalecimento dos padres, bem como os inúmeros bens materiais que possuíam, além do controle sobre os índios nas reduções.

Na primeira metade do século XVIII, o conflito entre colonos e jesuítas se acirrou. A administração pública portuguesa temia o avanço do chamado império jesuítico. Os colégios eram unidades produtivas, inclusive contando com escravos e dinamizando a economia da região em que estavam instalados. No entanto, a atuação dos padres jesuítas não era mais vista como necessária desde o início das hostilidades entre políticos e padres jesuítas.

A riqueza dos padres começava a incomodar a Coroa Portuguesa, bem como a autonomia das reduções, dos colégios e também sua auto-suficiência (DE ASSUNÇÃO, 2004). Pode-se explicar, a partir disso, a resistência da Coroa Portuguesa em permitir a fundação de um colégio jesuítico em uma posição militar e economicamente estratégica. O fato indica que já no início do século XVIII havia grandes disputas políticas no reino português.

Pode-se entender essa separação em dois momentos distintos: do século XVII para o XVIII os propósitos e objetivos do projeto colonizador português também se diferenciaram do primeiro século de atuação dos padres jesuítas no Brasil-Colônia (BITTAR, FERREIRA JUNIOR, 2004, p. 174).

Tal mudança pode ser observada, por exemplo, ao se consultar as cartas escritas pelos padres no período, bem como as peças de teatro escritas pelo padre José de Anchieta. Ao se ler e analisar as peças em uma ordem cronológica, percebe-se que suas últimas peças escritas não deixam de se preocupar com a catequese, mas agregam à mensagem central de redenção até mesmo questões políticas locais.¹⁶

16 Um exemplo claro dessa preocupação para além da catequese é encontrado na décima primeira peça de teatro escrita por Anchieta, intitulada Na Vila de Vitória ou Auto de São Maurício, encenada no final do século XVI, mais precisamente no ano de 1595. Pode-se notar, portanto a mudança do foco, da catequese para questões políticas, do indígena para o colono: “Esse auto trata da temática do bem que vence o mal, mas não traz muitos elementos da cultura indígena. Relata mais a confusão política da vila e atribui às mesmas aos feitos de Lúcifer. Não consiste aqui em ensinar os índios, mas sim os colonos, os habitantes da vila, a passarem por aquela crise. Parece coerente afirmar que outra indicação desse dado é o fato de que esse auto foi escrito somente em português e castelhano, não tendo a presença do tupi” (RUCKSTADTER, 2005, p. 55).

Assim, pode-se pensar que, em um primeiro momento, os colonos da vila de Paranaguá sentiam a necessidade das primeiras letras para os ensinamentos catequéticos. Fica enfatizado tal desejo na primeira carta aqui indicada. Os conflitos entre colonos e índios, nas regiões que primeiro foram colonizadas, já haviam sido amenizados com a ação missionário-catequética dos padres jesuítas, acirravam-se nessa região povoada e colonizada posteriormente.

Após a fixação de uma residência dos padres inacianos na Vila de Paranaguá, e concretizada a catequese dos Carijós na região, outra era a intenção do pedido da fundação de um colégio. A função do ensino das primeiras letras objetivando a catequese já havia cumprido seu papel, que era amansar os índios da região e propagar a fé católica conquistando novos fiéis. Além disso, o ensino da língua portuguesa, conforme já mencionado, era importante aspecto da fixação dos portugueses na região. Significava a efetivação e legitimação da conquista e do povoamento das terras limítrofes.

O momento exigia a formação do próprio colono. A instrução de seus filhos motivava o pedido de um colégio na Vila (TRAMUJAS, 1996, p. 33). O pedido do colégio nasceu, assim, do desejo dos colonos de instruírem seus filhos. Não obstante ter sido o motivo que iniciou o processo de estabelecimento dos padres jesuítas na vila de Paranaguá, suscitou importantes consequências do ponto de vista político, econômico e social. Podemos apontar como as principais consequências a pacificação dos indígenas, a ocupação portuguesa de uma região de limites em um momento que Portugal e Espanha estavam em conflito devido aos territórios conquistados por Portugal e que estavam para além da linha imaginária do antigo Tratado de Tordesilhas.

Nesse período ocorreu a cristalização do confronto entre os jesuítas e a administração portuguesa, que se tornava cada vez mais evidente. Esse conflito ia muito além da Vila de Paranaguá. Ele estava enraizado na sociedade colonial brasileira como um todo. Vários foram os motivos de conflitos entre os padres jesuítas e os colonos. Mas o mais frequente dizia respeito aos bens dos padres inacianos e as riquezas advindas de doações que eles tão bem, administravam. Havia uma preocupação em entregar os bens que haviam sido doados pelos moradores aos padres jesuítas. Era somente o início de um processo de fortalecimento das instituições dos jesuítas e que levou à expulsão dos padres de todos os domínios portugueses no ano de

1759. Antes mesmo da política pombalina que acusava os padres de representarem um atraso na sociedade colonial, existiram conflitos entre os colonos e os jesuítas. Há vários documentos que narram vários conflitos entre colonos e jesuítas, especialmente na região dos Sete Povos e Colônia do Sacramento.¹⁷

Tão logo os padres jesuítas foram presos e deportados, fez-se o sequestro dos seus bens na Vila de Paranaguá. Isso se deu quase que imediatamente, no dia 19 de janeiro de 1760, pelo Desembargador Serafim dos Anjos Pacheco de Andrade, que foi a Paranaguá para fazer o confisco e o inventário dos bens do Colégio. Os padres que ali assistiam no momento da expulsão eram Cristóvão da Costa, o vice-reitor do colégio, os padres José Rodrigues de Melo, António de Souza e Pedro dos Santos, e o irmão Manuel Borges. Após o sequestro dos bens, esses padres que ali estavam foram levados em fevereiro de 1760 para o Rio de Janeiro, de onde deveriam partir para a Europa, exilados (SERAFIM LEITE, 2004, v. 06, p. 578).

Esse sequestro incluía não somente os bens do colégio, mas também as fazendas de terras que os jesuítas possuíam em Superagui, em Boguassu ou Emboguassu, no Rio Cubatão e Borda do Campo (WESTPHALEN, 1962, p. 09).

Foram feitos mais dois inventários: um, no ano de 1771, por Lourenço Maciel de Azamor; e outro em 1803 ordenado pela Real Junta da Fazenda. Foi decidido, neste último, a venda em praça pública das fazendas dos jesuítas.

Segundo Westphalen, várias eram as conjecturas feitas a respeito do destino do tesouro dos padres jesuítas da Vila de Paranaguá. Cronistas da História do Paraná e do Brasil, como Vieira dos Santos, apenas faziam suposições a respeito. No entanto, reunindo documentos dispersos, a autora conseguiu explicar o destino dessas joias. A partir de suas constatações, pode-se entender um pouco mais sobre o colégio jesuítico de Paranaguá, e o que ele representou na historiografia e na história. Enquanto as suposições eram as de que os tesouros eram muitos e haviam sido extraviados ao

17 Marcos Carneiro de Mendonça (1989) compilou documentos sobre esses conflitos no Arquivo do Cosme Velho, no Rio de Janeiro. Há pelo menos quatro cartas sobre os conflitos entre padres jesuítas e colonos, sendo que duas delas foram endereçadas ao rei de Portugal. Dessas quatro cartas uma relata os conflitos existentes anterior ao governo de Pombal (1989, p.139). Outra, escrita por Marco Antonio de Azevedo Coutinho ao P. Antonio Cabral no ano de 1750, solicita padres jesuítas para serem demarcadores de terras, o que também provocou desavenças com os colonos (1989, p. 273).

longo dos inventários e confiscos. Concluiu, a partir de documentos históricos, que o colégio era relativamente pobre em comparação aos demais.

As fazendas foram a principal preocupação no sequestro dos bens dos jesuítas, sendo vendidas e o dinheiro revertido para a coroa. Já os bens do colégio e da igreja anexa a ele foram entregues a um capelão que manteve a conservação dos bens e alfaias e as missas na igreja (WESTPHALEN, 1962, p. 10). Já o prédio do colégio foi ocupado somente em 1821, por determinação do governo da província de São Paulo para servir de quartel às tropas do Coronel Governador Miguel Reinardo Bilstein. Ficou nessa situação até o ano de 1832, quando iniciaram os primeiros pedidos para reformas no prédio (WESTPHALEN, 1962).

Em 1838, parte do prédio foi ocupada pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia, com o intuito de transformá-lo em um hospital, o que não se concretizou devido aos enormes gastos para se fazer os reparos necessários. Dois anos depois, chegava a autorização para a reforma, e no ano de 1841 passou a funcionar em uma das salas uma classe primária. A igreja, que havia se tornado ruínas, foi demolida em 1896.

Desde o estabelecimento da Casa de Formação em Paranaguá em 1708, os padres jesuítas atuaram na vila de Paranaguá em vários aspectos. Sua presença representava prestígio à vila, uma vez que os padres jesuítas eram também importantes figuras políticas no Brasil-Colônia. Por esse motivo, os moradores pediram insistentemente um colégio da Companhia de Jesus em Paranaguá. No entanto, as autoridades temiam que a Companhia de Jesus se enriquecesse com as doações de bens e de terras, que eram obrigatórias para que se fundasse um colégio em qualquer parte do mundo, conforme determinação das *Constituições*. Por esse motivo, o trâmite do processo que pretendia estabelecer o colégio naquelas terras durou quase meio século.

Após essa análise, pode-se voltar aos questionamentos iniciais. O primeiro diz respeito ao entendimento do motivo que teria levado os moradores da Vila de Paranaguá a reivindicarem um Colégio Jesuítico. O segundo, trata-se do longo processo de cerca de meia centúria que envolveu a fundação do colégio.

Havia, sim, o desejo dos moradores de Paranaguá de que os jesuítas se estabelecessem na vila. Mas será que esse era o desejo

de toda a população? Ao analisar o pedido oficial que partiu da Câmara de Paranaguá, pode-se afirmar que todos os moradores da Vila e arredores desejavam a atuação jesuítica da catequese? Será que os índios Carijós desejavam aprender as primeiras letras e se converterem à fé católica? O que dizer dos escravos? O pedido oficial partiu da elite interessada em educar seus filhos, mas, conseqüentemente, serviu também como argumento para a ocupação portuguesa efetiva da região, e também foi importante uma vez que os padres da Companhia eram a presença de uma autoridade que representava a Coroa, visto que, pelo regime do padroado, Igreja e Estado eram um só.

Quanto ao longo tempo em que levou o estabelecimento efetivo do colégio, de 1708 a 1755, pode-se atribuir ao trâmite próprio do Brasil-Colônia. Todavia, o ouvidor Pardinho foi em grande parte responsável pelo atraso, visto que embargou as obras ao contestar as doações feitas aos jesuítas pelos moradores, especialmente as que diziam respeito às terras, como por exemplo, metade da ilha de Cotinga.

A coletânea de documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo foi fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa. Foi possível uma diversificação de fontes sobre o Colégio de Paranaguá, contando inclusive com documentos inéditos. Mesmo em péssimas condições de preservação, que em alguns casos compromete a leitura total do documento, eles oferecem subsídios para discussões uma vez que trazem dados importantes, como datas, nomes e acontecimentos em alguns trechos possíveis de serem lidos.

ABSTRACT

Documentary analysis of the performance of the Society of Jesus in the *Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá*, on the period stretching from 1708 until its expulsion from the Portuguese kingdom in 1759. *Paranaguá* became at 18th Century the center of priestly and teaching activities, with a *basic school (1708)* and a *Jesuitical High School (1755)*. The objective is to analyze the Jesuit presence related to the Portuguese occupation in a region of many conflicts between the Spanish and Portuguese crowns, since most of what is now the current territory of *Paraná* was Spanish possession, according to the stipulations of the Treaty of Tordesillas (1492). The Jesuitical High School established in this village also meant, in large part, the legitimacy of the Portuguese occupation of the coastal region of the current state of *Paraná*,

strategic region for navigation in the South Atlantic. Relate the progress of the Portuguese beyond the limits of the imaginary line drawn by the treaty, called *entradas* and *bandeiras*, and the effective occupation of the region and changes in limits and boundaries exemplified by the establishment of the Jesuitical High School in the village of *Paranaguá*, is to establish other basis for discussion on the territorial formation of Brazil, especially in the case of Portuguese expansion to the south.

Key words: colonial brazil; portuguese jesuits; portuguese occupation; *Paranaguá*; 18th Century.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

REPRESENTAÇÃO da Câmara de Paranaguá. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Caixa 00238, pasta 04, maço 12, doc. n. 24, 1743.

REPRESENTAÇÃO da Câmara de Paranaguá. In: SERAFIM LEITE. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. vol. 6. São Paulo: Loyola, 2004.

LITERATURA DE APOIO

ARNAUT DE TOLEDO, C. A.; RUCKSTADTER, F. M. M.; RUCKSTADTER, V. C. M. Verbete Padroado. In: SAVIANI, D.; LOMBARDI, J. C.; NASCIMENTO, M. I. M. (orgs.). *Navegando pela História da Educação Brasileira*. Cd-Rom. Campinas: Graf. FE: HISTEDBR, 2006.

BITTAR, M.; FERREIRA Jr. Pluralidade linguística, escola de bê-á-bá e teatro jesuítico no Brasil do século XVI. In: *Educação e Sociedade*, vol. 25, n. 86, Campinas, 2004, p. 171-195.

_____. Casas de bê-á-bá e evangelização jesuítica no Brasil do século XVI. In: *Educação em Questão*, vol. 22, n. 08, Natal, 2005, p. 153-181.

BUARQUE DE HOLANDA, S. *Raízes do Brasil*. 26^ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.). *Domínios da História: ensaios sobre teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

COELHO, M. P. *Condorcet. Educação e Instrução: a busca da perfectibilidade humana como sentido da vida*. 106 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2006.

CONSTITUIÇÕES. São Paulo: Loyola, 1997.

Presença portuguesa ... - César Toledo e Vanessa Ruckstadter

D'AZEVEDO, M. D. M. Instrução Pública nos Tempos Coloniaes, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LV, Parte II. Rio de Janeiro: Companhia Typographia do Brasil, 1893, p.141-158.

DAVID CARNEIRO. Colégio dos Jesuítas em Paranaguá. In: *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. http://www.iphan.gov.br/revistado_patrimonio/Revista%20do%patrimonio-2.htm. Consulta realizada em 13/07/2006.

DE ASSUNÇÃO, P. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

DE FREITAS, W. F. *História de Paranaguá: das origens à atualidade*. Paranaguá: IHGP, 1999.

DE MENDONÇA, M. C. *Século XVIII, século pombalino no Brasil*. Rio de Janeiro Xerox do Brasil, 1989.

DE PAIVA, J. M. *Colonização e Catequese*. São Paulo: Arké, 2006.

FREYRE, G. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 14 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969.

HOBSBAWM, E. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LEONEL, Z. *Contribuição à história da escola pública: elementos para a crítica da teoria liberal da educação*. 258 f. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Unicamp. Campinas, 1994.

PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RUCKSTADTER, V. C. M. *José de Anchieta: teatro e educação no Brasil-Colônia*. 67 f. Monografia de Especialização. Departamento de Fundamentos da Educação, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2005.

_____. *Presença Jesuítica na Vila de Paranaguá: o processo de estabelecimento do colégio jesuítico (1708-1759)*. 119 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2007.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem à Comarca de Curitiba*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

SAVIANI, D. História da escola pública no Brasil: questões para pesquisa. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (orgs.). *A escola pública no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2005, p. 01-30.

Presença portuguesa ... - Cézár Toledo e Vanessa Ruckstadter

SCHIMTZ, E. *Os jesuítas e a educação: a filosofia educacional da Companhia de Jesus*. São Leopoldo: Unisinos, 1994.

SERAFIM LEITE (S. J.). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 10 vol. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. *Novas Cartas Jesuíticas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

TRAMUJAS, A. *Histórias de Paranaguá: dos pioneiros da Cotinga à porta do Mercosul no Brasil Meridional*. Curitiba: s. ed., 2006.

VAINFAS, R. (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

WESTPHALEN, C. M. Jóias e Alfaias do Colégio de Paranaguá. In: *Boletim da Universidade do Paraná*, n. 01, Curitiba, 1962, p. 01-21

WREGGE, R. S. *A Educação Escolar Jesuítica no Brasil-Colônia: uma leitura da obra de Serafim Leite "História da Companhia de Jesus no Brasil"*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp, 1993, 268 f.